

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA



Memorando Nº 648/2025-FMS.

Jacareacanga – PA, 02 de Setembro de 2025.

Ao Exmo. Sr., **SEBASTIÃO AURIVALDO PEREIRA SILVA** *Prefeito de Jacareacanga-Pa*.

Assunto: Justificativa para aquisição de itens de materiais laboratoriais

A adesão à Ata de Registro de Preços nº 20250099, oriunda do Pregão Eletrônico nº 020-2025-SRP, mostra-se imprescindível para assegurar a continuidade ininterrupta dos serviços da Secretaria Municipal de Saúde, viabilizando o suprimento regular e tempestivo de materiais indispensáveis ao bom desempenho das ações administrativas e assistenciais desta Pasta.

A medida traduz-se em inegáveis benefícios à Administração, notadamente:

- Celeridade, ao permitir a pronta utilização de preços já registrados;
- Economicidade, pela obtenção de condições vantajosas decorrentes da ampla competitividade do certame originário;
- Eficiência administrativa, ao reduzir a burocracia e otimizar a alocação de recursos públicos;
- Segurança jurídica, por estar amparada nos arts. 82 a 86 da Lei nº 14.133/2021 e em consonância com os princípios constitucionais da legalidade, eficiência e supremacia do interesse público.

Destarte, a adesão em tela revela-se a solução mais adequada e vantajosa, garantindo resultados concretos em favor da coletividade, ao passo em que consolida a gestão responsável e transparente dos recursos públicos municipais.

Atenciosamente,

LEDIONETA DE SOUSA SILVA

Secretária Municipal de Saúde Decreto nº 032/2025-PMJ/GP